# CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

CEP 36.830-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 49/94, DE 20 DE JULHO DE 1.994

FAZ CONVERSÃO PARA REAL.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica convertido para Real, todos os valores em Cruzeiros Reais, constante da Resolução nº 47/94, a saber:

Art. 1º - Fixo..... R$ 179,00
Variável..... R$ 179,00

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de julho de 1.994

MOYSES HEITOR
Presidente

ALOISIO BARBOSA
Vice-Presidente

ALVARO DE SÁ BARBOSA NETO
Secretário